



Carpina, 26 de março de 2026

OFÍCIO Nº 29 /2026

Ao Exmo Sr.

Carlos da Costa Pinto Neves Filho

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, EXERCÍCIO DE 2025
E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da Resolução T.C. nº 300/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de Prestação de Contas do exercício de 2025, da Prefeitura Municipal de Carpina- PE.

A documentação segue a ordem ao Anexo I da referida resolução

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
PREFEITA



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Maria Eduarda Baima Teixeira, brasileira, casada, Prefeita do Município de Carpina residente e domiciliada na Rod.408 quadra E Lot 16,152-Novo Carpina, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Carpina, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2025.

Carpina, 26 de março de 2026.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
PREFEITA

